



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4922/2019**  
**EDITAL Nº. 2824/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, CNPJ nº **87.682.563/0001-95**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.587,43 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete Reais e quarenta três centavos), conforme comunicação interna nº 046/2023 do Setor Contábil da SMF.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

  
**Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.**  
Locador

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@caçapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 046/2023

Origem: Setor Contábil - SMF  
Destino: Gabinete da Secretária – SMF  
Para: SEAGROPIC  
Data: 13/02/2023

ASSUNTO: Reajuste de contrato de aluguel nº. 4922/2019, com ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA., conforme sua solicitação por Ofício nº 007/2023 – SEAGROPIC, de 18 de janeiro de 2023.

Pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)

Do 3º TERMO ADITIVO

“CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.446,18 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e dezoito centavos)”...

Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
02/22	1,01%	08/22	-0,36%
03/22	1,62%	09/22	-0,29%
04/22	1,06%	10/22	0,59%
05/22	0,47%	11/22	0,41%
06/22	0,67%	12/22	0,62%
07/22	-0,68%	01/23	0,53%
<b>Acumulado 12 meses</b>		<b>5,7743%</b>	

Fonte: IPCA/IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 4922/20219

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4922/19	31/01/19	01/02/19	31/01/20			R\$ 1.965,76	R\$ 1.965,76	
TA 01	19/02/20	01/02/20	31/01/21	IGP-M	7,8223%	R\$ 1.965,76	R\$ 2.119,53	Prorroga Reajusta
TA 02	26/03/21	01/02/21	31/01/22	IPCA	4,5591%	R\$ 2.119,53	R\$ 2.216,16	Prorroga Reajusta
TA 03	18/02/22	01/02/22	31/01/23	IPCA	10,3794%	R\$ 2.216,16	R\$ 2.446,18	Prorroga Reajusta
REAJUSTE	13/02/23			IPCA	5,7743%	R\$ 2.446,18	R\$ 2.587,43	Reajusta

Fica o valor atualizado para R\$ 2.587,43 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais, com quarenta e três centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0